



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 15/06/2023 16:49:16

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514

ISSN 2764-7110



SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 020/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 019/2023 - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/016/2023.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/016/2023.
- ✚ PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/016/2023.

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 001, DE 15 DE JUNHO/2023 - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **E M DE OLIVEIRA NETO LTDA** situada na Rua Benilde de Nina nº 278 - A, Centro, na cidade de Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.375/0001 -80, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **L M S PINTO COMERCIO**, situada na Rua Santo Antônio, nº 175, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.887/0001 -30, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **R ALVES MOURA - ME**, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.162/0001 -77, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos o licitante, **TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA**, situada na Avenida Guajajaras nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001 -45, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/ nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2023.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Decreto nº 008, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 017/2023**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. Dirce Rodrigues Prazeres, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, de interesse desta Administração Pública Municipal, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado os licitantes:

E M DE OLIVEIRA NETO LTDA situada na Rua Benilde de Nina nº 278 - A, Centro, na cidade de Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.375/0001-80, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 140.573,80 (cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

L M S PINTO COMERCIO, situada na Rua Santo Antônio, nº 175, Bairro Santo Antônio, na cidade de Trizidela do Vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.887/0001-30, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 248.629,10 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e dez centavos).

R ALVES MOURA - ME, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.731.162/0001-77, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 431.291,00 (quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais).

TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, situada na Avenida Guajajaras nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001 -45, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 263.490,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS MECÂNICOS/CAMINHÃO PIPA M.BENZ/ATRON 2729K64

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº 16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 177,500 (Cento e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇOS MECÂNICOS/CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E28

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº 16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 171,250 (Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇOS MECÂNICOS/CAMINHÃO BASCULANTE VW 24 -280 CRM6X2

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº 16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 162,500 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00004 - SERVIÇOS MECÂNICOS/MOTONIVELADORA CAT

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00005 - SERVIÇOS MECÂNICOS/PÁ CARREGADEIRA W -130 NEWHOLAND

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00006 - SERVIÇOS MECÂNICOS/PÁ CARREGADEIRA L -60 VOLVO

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 190,000 (Cento e Noventa Reais).

Item: 00007 - SERVIÇOS MECÂNICOS/RETROESCAVADEIRA JCB

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00009 - SERVIÇOS ELETRICOS/CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E28
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 167,000 (Cento e Sessenta e Sete Reais).

Item: 00010 - SERVIÇOS ELETRICOS/CAMINHÃO BASCULANTE VW 24 -280 CRM6X2
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 171,000 (Cento e Setenta e Um Reais).

Item: 00011 - SERVIÇOS ELETRICOS/MOTONIVELADORA CAT
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00012 - SERVIÇOS ELETRICOS/PÁ CARREGADEIRA W -130 NEWHOLAND
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00013 - SERVIÇOS ELETRICOS/PÁ CARREGADEIRA L -60 VOLVO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00014 - SERVIÇOS ELETRICOS/RETROESCAVADEIRA JCB
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00015 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/CAMINHÃO PIPA M.BENZ/ATRON 2729K64
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 198,000 (Cento e Noventa e Oito Reais).

Item: 00016 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E28
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 187,000 (Cento e Oitenta e Sete Reais).

Item: 00018 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/MOTONIVELADORA CAT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00019 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/PÁ CARREGADEIRA W -130 NEWHOLAND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00020 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/PÁ CARREGADEIRA L -60 VOLVO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00021 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/RETROESCAVADEIRA JCB
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00022 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/CAMINHÃO PIPA M.BENZ/ATRON 2729K64
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00023 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E28
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00024 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /CAMINHÃO BASCULANTE VW 24 -280
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 169,000 (Cento e Sessenta e Nove Reais).

Item: 00025 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/MOTONIVELADORA CAT
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00026 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/PÁ CARREGADEIRA W -130 NEWHOLAND
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00027 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/PÁ CARREGADEIRA L -60 VOLVO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00028 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/RETROESCAVADEIRA JCB
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,000 (Cento e Cinco Reais).

Item: 00029 - SERVIÇOS DE PINTURA/CAMINHÃO PIPA M.BENZ/ATRON 2729K64
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 159,000 (Cento e Cinquenta e Nove Reais).

Item: 00030 - SERVIÇOS DE PINTURA/CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E28
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 139,500 (Cento e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00031 - SERVIÇOS DE PINTURA/CAMINHÃO BASCULANTE VW 24 -280 CRM6X2
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00032 - SERVIÇOS DE PINTURA/MOTONIVELADORA CAT
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00033 - SERVIÇOS DE PINTURA/PÁ CARREGADEIRA W -130 NEWHOLAND
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00034 - SERVIÇOS DE PINTURA/PÁ CARREGADEIRA L -60 VOLVO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00035 - SERVIÇOS DE PINTURA/RETROESCAVADEIRA JCB
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 75,000 (Setenta e Cinco Reais).

Item: 00036 - LUBRIFICAÇÃO/INFRAESTRUTURA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00037 - TROCA DE OLEO VEICULOS PESADOS/INFRAESTRUTURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00038 - TROCA DE OLEO MAQUINAS/INFRAESTRUTURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00039 - SERVIÇOS MECÂNICOS /FIAT UNO MILLE WAY-ECON
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00042 - SERVIÇOS MECÂNICOS/MICRO -ONIBUS VOLARE V8
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00043 - SERVIÇOS MECÂNICOS/MICRO -ONIBUS CITYCLASS 70C16
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00044 - SERVIÇOS MECÂNICOS/ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00045 - SERVIÇOS MECÂNICOS/ONIBUSVW/15.190 EOD.E.HD ORE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00046 - SERVIÇOS MECÂNICOS/ONIBUS VW/MPOLLO SEM.MODI E
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00049 - SERVIÇOS ELETRICOS/MICRO -ONIBUS VOLARE V8
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00050 - SERVIÇOS ELETRICOS/MICRO -ONIBUS CITYDLASS 70C16
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00051 - SERVIÇOS ELETRICOS/ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00052 - SERVIÇOS ELETRICOS/ONIBUSVW/15.190 EOD.E.HD ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00053 - SERVIÇOS ELETRICOS/ONIBUS VW/MPOLLO SEM.MODI E
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00054 - SERVIÇOS HIDRAULICOS /FIAT UNO MILLE WAY-ECON
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 165,000 (Cento e Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00056 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/ONIBUS MERCEDES - BENZ 1519R ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00057 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/MICRO - ONIBUS VOLARE V8
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 155,000 (Cento e Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00058 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/MICRO - ONIBUS CITYDLASS 70C16
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00059 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00060 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/ONIBUSVW/15.190 EOD.E.HD ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00061 - SERVIÇOS HIDRAULICOS/ONIBUS VW/MPOL SEM.MODI E
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº 16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00062 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/FIAT UNO MILLE WAY
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00063 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/05 ÔNIBUS 15.190 VW
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00064 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/ONIBUS MERCEDES - BENZ 1519R ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,000 (Sessenta e Quatro Reais).

Item: 00065 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/MICRO - ONIBUS VOLARE V8
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00066 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/MICRO - ONIBUS CITYDLASS 70C16
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/ONIBUSVW/15.190 EOD.E.HD ORE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00069 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/ONIBUS VW/MPOL SEM.MODI E
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00070 - SERVIÇOS DE PINTURA/05 ÔNIBUS 15.190 VW
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
64,900 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00071 - SERVIÇOS DE PINTURA/ONIBUS MERCEDES - BENZ 1519R ORE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00072 - SERVIÇOS DE PINTURA/MICRO -ONIBUS VOLARE V8
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00073 - SERVIÇOS DE PINTURA/MICRO -ONIBUS CITYDLASS 70C16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00074 - SERVIÇOS DE PINTURA/ONIBUS M.BENZ/CAIO LO 916.ORE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
69,900 (Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00075 - SERVIÇOS DE PINTURA/ONIBUSVW/15.190 EOD.E.HD ORE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
69,980 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00076 - SERVIÇOS DE PINTURA/ONIBUS VW/MPOL SEM.MODI E
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
69,980 (Sessenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00077 - LUBRIFICAÇÃO/EDUCAÇÃO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº
16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
170,000 (Cento e Setenta Reais).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Item: 00081 - SERVIÇOS MECÂNICOS /FIAT TOURO FREEDON AT9D
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,000 (Cento e Vinte e Cinco Reais).

Item: 00082 - SERVIÇOS MECÂNICOS /TOYOTA HILUX (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00083 - SERVIÇOS MECÂNICOS /STRADA 1.4 TCA (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00084 - SERVIÇOS MECÂNICOS /CAMINHONETE/ AMBULANCIA RENAULT/MASTER
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00085 - SERVIÇOS MECÂNICOS /CAMINHONETE / AMBULANCIA IVELO GRAN FURGONE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
145,000 (Cento e Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00086 - SERVIÇOS ELETRICOS /L200 TRITON SAÚDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00087 - SERVIÇOS ELETRICOS /FIAT TOURO FREEDON AT9D
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00088 - SERVIÇOS ELETRICOS /TOYOTA HILUX (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
132,000 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Item: 00089 - SERVIÇOS ELETRICOS /STRADA 1.4 TCA (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
120,000 (Cento e Vinte Reais).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Item: 00090 - SERVIÇOS ELETRICOS /CAMINHONETE/ AMBULANCIA RENAULT/MASTER
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
122,000 (Cento e Vinte e Dois Reais).

Item: 00095 - SERVIÇOS HIDRAULICOS /TOYOTA HILUX (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00096 - SERVIÇOS HIDRAULICOS /STRADA 1.4 TCA (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00097 - SERVIÇOS HIDRAULICOS /CAMINHONETE/ AMBULANCIA RENAULT/MASTER
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00098 - SERVIÇOS HIDRAULICOS /CAMINHONETE / AMBULANCIA IVELO GRAN FURGONE
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00099 - SERVIÇOS HIDRÁULICOS/ FIAT MOB SAUDE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00100 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/L200 TRITON SAUDE
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
49,960 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00101 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /FIAT TOURO FREEDON AT9D
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00102 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /TOYOTA HILUX (AMBULÂNCIA)
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00103 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /STRADA 1.4 TCA (AMBULÂNCIA)

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00104 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /CAMINHONETE/ AMBULANCIA RENAULT/MASTER

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00105 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /CAMINHONETE / AMBULANCIA IVELO GRAN FURGONE

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00106 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/FIAT MOB

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00107 - SERVIÇOS DE PINTURA/L200 TRITON SAÚDE

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00108 - SERVIÇOS DE PINTURA /FIAT TOURO FREEDON AT9D

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00109 - SERVIÇOS DE PINTURA /TOYOTA HILUX (AMBULÂNCIA)

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,990 (Quarenta Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00110 - SERVIÇOS DE PINTURA /STRADA 1.4 TCA (AMBULÂNCIA)

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 40,980 (Quarenta Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00111 - SERVIÇOS DE PINTURA/CAMINHONETE/AMBULANCIA RENAULT/MASTER

Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 124,990 (Cento e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Item: 00112 - SERVIÇOS DE PINTURA/CAMINHONETE/AMBULANCIA VELO GRAN FURGONE
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
125,990 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00113 - SERVIÇOS DE PINTURA FIAT MOB/ SAUDE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
129,990 (Cento e Vinte e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00119 - SERVIÇOS MECÂNICOS /CAMINHÃO MB ACCELO 915
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
122,900 (Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00120 - SERVIÇOS MECANICOS/FIAT NOVO UNO ECONOMY/ AGRICULTURA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº
15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
122,900 (Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa Centavos).

Item: 00121 - SERVIÇOS MECANICOS/FIAT STRADA WORKING/ AGRICULTURA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº
16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
126,670 (Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00122 - SERVIÇOS MECANICOS/ TRATOR MASSEY FERGUSON VERMELHO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
30,000 (Trinta Reais).

Item: 00123 - SERVIÇOS MECANICOS / TRATOR VALTRA AMARELO BM110 4X4 /FAB/MOD2015
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J.
nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
30,000 (Trinta Reais).

Item: 00124 - SERVIÇOS ELETRICOS/CAMINHÃO MB ACCELO 915
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº
16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
122,500 (Cento e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00125 - SERVIÇOS ELETRICOS FIAT NOVO UNO ECONOMY/ AGRICULTURA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº
16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00126 - SERVIÇOS ELETRICOS FIAT STRADA WORKING/ AGRICULTURA

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº 16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00127 - SERVIÇOS ELETRICOS TRATOR MASSEY FERGUSON VERMELHO

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00128 - SERVIÇOS ELETRICOS TRATOR VALTRA AMARELO BM110 4X4/FAB/MOD 2015

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00130 - SERVIÇOS HIDRAULICOS /FIAT NOVO UNO ECONOMY

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 142,000 (Cento e Quarenta e Dois Reais).

Item: 00133 - SERVIÇOS HIDRAULICOS TRATOR VALTRA AMARELO BM110 4X4 FAB/MOD 2015

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº 16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 123,750 (Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00134 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/CAMINHÃO MB ACCELO 915

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 127,500 (Cento e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00135 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA/FIAT NOVO UNO ECONOMY

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 125,900 (Cento e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00136 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /FIAT STRADA WORKING

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00138 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA TRATOR VALTRA AMARELO BM110 4X4 FAB/MOD 2015

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00139 - SERVIÇOS DE PINTURA /CAMINHÃO MB ACCELO 915

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00140 - SERVIÇOS DE PINTURA/FIAT NOVO UNO ECONOMY

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,890 (Cento e Trinta Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00141 - SERVIÇOS DE PINTURA/FIAT STRADA WORKING

Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 49,990 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00142 - SERVIÇOS DE PINTURA TRATOR MASSEY FERGUSON VERMELHO

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,000 (Quarenta e Oito Reais).

Item: 00143 - SERVIÇOS DE PINTURA TRATOR VALTRA AMARELO BM110 4X4 FAB/MOD 2015

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 45,000 (Quarenta e Cinco Reais).

Item: 00147 - TROCA DE OLEO VEICULOS LEVES/AGRICULTURA

Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: E.M.DE OLIVEIRA NETO EIRELI, C.N.P.J. nº 16.422.375/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 126,670 (Cento e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00148 - TROCA DE OLEO VEICULOS PESADOS/AGRICULTURA

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 07.212.925/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00154 - SERVIÇOS HIDRAULICOS CITROEN AIR CROSS START MT/ ASSISTENCIA

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: R ALVES MOURA - ME, C.N.P.J. nº 15.731.162/0001-77, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00155 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E FUNILARIA FIAT UNO MILLE WAY/ ASSISTENCIA

Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº 15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00156 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA CITROEN AIR CROSS START ME/

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



ASSISTENCIA
Quantidade: 80,000

Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00157 - SERVIÇOS DE PINTURA FIAT UNO MILLE WAY-ECON/ ASSISTENCIA
Quantidade: 80,000

Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
59,990 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00158 - SERVIÇOS DE PINTURA CITROEN AIR CROSS START MT/ ASSISTENCIA
Quantidade: 80,000

Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
54,990 (Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00166 - SERVIÇOS LANTERNAGEM E FUNILARIA /CAMINHONETE RANGER CABINE DUPLA
Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
64,990 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00167 - SERVIÇOS DE PINTURA/CAMINHONETE RANGER CABINE DUPLA
Quantidade: 60,000

Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2023

Homologado para: L.M.S. PINTO COMERCIO - ME, C.N.P.J. nº
15.244.887/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
64,990 (Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 14 de junho de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 020/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa **VANESSA PEREIRA DA SILVA 07594561350**, situada no Balneário da Orla do Açude, s/n, Centro, na cidade de Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.798.371/0001-42, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2023.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

CPF: 960.070.793-68

Decreto nº 011/2021

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 019/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no item 14.1. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa RAIFRAN DE SOUSA, residente na Pça Raimundo de Souza nº. 70, Centro – Lima Campos – MA, inscrito no CPF sob o nº 806.825.613-04, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 14 de junho de 2023.

Lidiane de Sá Curvina
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010, 01 de janeiro de 2021.

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/016/2023.

PROCESSO ADM. Nº 00010716/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093 -6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPATES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ nº: 07.212.925/0001 -45
Endereço: na Avenida Guajajaras nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristóvão, na cidade de São Luís - MA
Representante legal: José Santana Neto
CPF nº: 149.195.083-87

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FILTRO AR RF11110176 VOLVO L60F 2017 - Marca.: TEC	UNIDADE	20.00	110,000	2.200,00
	FIL				
00002	FILTRO DE AR RF11110175 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	20.00	95,000	1.900,00
	TECFIL				
00003	FILTRO SEPARADOR RF11110683 VOLVO L60F 2017 - Marc	UNIDADE	20.00	79,990	1.599,80
	a.: TECFIL				
00004	KIT CILINDRO PISTÃO E CAMISA RF20890422 VOLVO L60F	UNIDADE	12.00	1.210,000	14.520,00
	2017 - Marca.: ORIGINAL				
00005	JG DE ANEIS DO PISTÃO RF20799069 VOLVO L60F 2017 -	UNIDADE	12.00	100,000	1.200,00
	Marca.: METAL LEVE				
00006	FILTRO LUBRIFICANTE RF3831236 VOLVO L60F 2017 - Ma	UNIDADE	12.00	41,000	492,00
	rca.: TECFIL				
00007	BOMBA DE COMBUSTIVEL RF20518337 VOLVO L60F 2017 -	UNIDADE	4.00	1.250,990	5.003,96
	Marca.: ORIGINAL				
00008	FILTRO DONALDSON RF20805349 VOLVO L60F 2017 - Marc	UNIDADE	20.00	20,000	400,00
	a.: DONALDSON				
00009	REPARO CIL. INLIN. RF11709868 - Marca.: AGEL	UNIDADE	8.00	79,990	639,92
00010	REPARO CIL. LEVANT. RF11709998 VOLVO L60F 2017 - M	UNIDADE	8.00	139,990	1.119,92
	arca.: AGEL				
00011	FILTRO RF11708551 VOLVO L60F 2017 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	52,000	1.040,00
00012	LAMINA CEI RF75245516 -C VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	6.00	2.599,990	15.599,94
	CEI				
00013	PLACA SEM FURO RF11103424 VOLVO L60F 2017 - Marca.	UNIDADE	6.00	520,000	3.120,00
	: F GOLD				
00014	DISCO FREIO PAPER RF11703590 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	48.00	471,000	22.608,00
	ca.: UNITEC				
00015	ANEL PISTÃO FREIO RF11035346 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	24.00	40,000	960,00
	ca.: WORLD				
00016	ANEL PISTÃO FREIO RF11035345 VOLVO L60F 2017 - Mar	UNIDADE	24.00	30,000	720,00
	ca.: WORLD				
00017	ACUMULADOR RF111173688 VOLVO L60F 2017 - Marca.: T	UNIDADE	4.00	650,000	2.600,00
	OPCO				
00018	KIT PASTILHA COM 2 PEÇAS SEM PARAF. RF11708883 VO	UNIDADE	6.00	225,000	1.350,00
	LVO L60F 2017 - Marca.: TOPCO				
00019	REPARO RF11709872 VOLVO L60F 2017 - Marca.: F GOLD	UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
00020	BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11107406/A VOLVO L60F 2017	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
	- Marca.: FORT PEÇAS				
00031	PINO L-60 RF11176579 VOLVO L60F 2017 - Marca.: FO	UNIDADE	4.00	200,000	800,00
	RT PEÇAS				
00032	PINO L-60/70 RF11090114 VOLVO L60F 2017 - Marca.: UNIDADE	UNIDADE	4.00	220,000	880,00
	FORT PEÇAS				

00033 PINO L-50/60/70 RF11091998 VOLVO L60F 2017 - Marc UNIDADE a.: FORT PEÇAS	4.00	160,000	640,00
00034 PINO L-60/70/90/110/120 RF11101699 VOLVO L60F 201 UNIDADE 7 - Marca.: FORT PEÇAS	4.00	150,000	600,00
00036 LAMINA ó 13 FUROS RF7D1576 PATROL MOTONIV. CARTE UNIDADE RP. 120K - Marca.: METISA	12.00	645,000	7.740,00
00037 PARAFUSO LAMINA RF5J4773 PATROL MOTONIV. CATERP. 1 UNIDADE 20K - Marca.: RICALE	156.00	6,500	1.014,00
00038 PORCA 3/4 RF2J3506 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE Marca.: RICALE	156.00	2,500	390,00
00039 UNHA ESCARIF. 120H (LONGA) RF1U3202 PATROL MOTONIV UNIDADE . CATERP. 120K - Marca.: METISA	48.00	70,000	3.360,00
00047 FILTRO LUBRIFICANTE VEJA RF1R1807 PATROL MOTONIV. UNIDADE CATERP. 120K - Marca.: DONALSON	20.00	128,000	2.560,00
00048 FILTRO AR COND. RF9X4986 PATROL MOTONIV. CATERP. 1 UNIDADE 20K - Marca.: DONALSON	20.00	191,370	3.827,40
00071 RETENTOR RF6K4186 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - M UNIDADE arca.: AGEL	6.00	50,000	300,00
00072 COROA 120-H RF8W8289 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: ITR	4.00	800,000	3.200,00
00073 CAPA JM RF2N2138 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma UNIDADE rca.: NTN	4.00	135,000	540,00
00074 CONE JM 2N2139 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc UNIDADE a.: NTN	4.00	305,000	1.220,00
00075 RETENTOR DUOCONE 120H/K RF9W7209 PATROL MOTONIV. C UNIDADE ATERP. 120K - Marca.: CARBONEL	6.00	110,000	660,00
00076 CAPA RF9D3241 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca UNIDADE .: NTN	4.00	145,000	580,00
00077 CONE RF9D3242 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca UNIDADE .: NTN	4.00	280,000	1.120,00
00078 DISCO FREIO 120-H RF6Y7915 PATROL MOTONIV. CATERP. UNIDADE 120K - Marca.: MIBA	36.00	142,000	5.112,00
00079 PLACA RF8D8794 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc UNIDADE a.: UNITEC	40.00	90,000	3.600,00
00081 ANEL RF9D7972 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca UNIDADE .: AGEL	10.00	14,000	140,00
00082 ANEL RODA 120H RF5P2545 PATROL MOTONIV. CATERP. 12 UNIDADE 0KV - Marca.: AGEL	10.00	15,090	150,90
00083 TERMIN. DIREÇÃO 120G RF6G1780 PATROL MOTONIV. CATE UNIDADE RP. 120K - Marca.: F GOLD	4.00	246,660	986,64
00084 DUOCONE RF5K5288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma UNIDADE rca.: CARBONEL	6.00	109,660	657,96
00085 TIRA DESGASTE RF178-1685 PATROL MOTONIV. CATERP. 1 UNIDADE 20K - Marca.: F GOLD	6.00	223,660	1.341,96
00086 SUPORTE RF8J5299 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Ma UNIDADE rca.: NACIONAL	4.00	343,990	1.375,96
00087 MANCAL RF8X4741 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar UNIDADE ca.: F GOLD	10.00	107,260	1.072,60
00088 ANEL RF5K5129 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca UNIDADE .: AGEL	20.00	6,250	125,00
00089 PINO 120-H RF8W5293 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE Marca.: BIZA	6.00	299,660	1.797,96
00090 PINO 120H RF2G8633 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE Marca.: BIZA	6.00	294,990	1.769,94
00091 CAPA RF030-0060 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar UNIDADE ca.: NTN	4.00	136,000	544,00
00092 CONE RF030-0061 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar UNIDADE ca.: NTN	4.00	300,000	1.200,00
00093 CAPA RF7D8637 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca UNIDADE .: NTN	4.00	115,000	460,00
00094 CONE RF7D8636 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca UNIDADE .: NTN	4.00	253,700	1.014,80
00095 BUCHA 120-H RF2G8631 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: BIZA	6.00	72,000	432,00
00096 BUCHA 120-H RF8W6473 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: BIZA	6.00	77,300	463,80
00097 BUCHA 120-H RF2G27387 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: BIZA	6.00	86,000	516,00
00098 BUCHA 120-H RF2G7288 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE - Marca.: BIZA	6.00	136,500	819,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00099 CORREIA RF198-3611 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE Marca.: GOODYEAR	10.00	119,350	1.193,50
00100 POLIA VIRA. BREQUIM M. CUMMINS RFJ -914454 - Marca UNIDADE .: INTERTEC PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	2.00	702,000	1.404,00
00101 ANEL W20E RF148880 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: APC	24.00	13,490	323,76
00102 ARRUELA RF148909 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201 UNIDADE 2 - Marca.: TOPCO	24.00	16,100	386,40
00103 FILTRO COMBUST. TECFIL RF:PSD -530/1-TE - Marca.: T UNIDADE ECFIL PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	20.00	62,700	1.254,00
00104 ANEL NITRILICO RF3H1461 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: TOPCO	20.00	0,890	17,80
00105 DISCO DE FREIO W20E RF148962 -A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	77,510	3.720,48
00106 PLACA DE FREIO W20E RF148963 -A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	44,250	2.124,00
00107 ENGREG. SATELITE DIFE. DANA W20E RF148908 -A1 - Marc UNIDADE a.: ITTR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	8.00	140,390	1.123,12
00108 PINO DIFE.DANA RF148916 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE 30M 2012 - Marca.: BIZA	4.00	74,000	296,00
00109 PINO DIFE. DANA RF148910 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE 130M 2012 - Marca.: BIZA	4.00	52,900	211,60
00110 FILTRO LUBRIFICANTE RF:PERI-333 TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONADSON	20.00	65,950	1.319,00
00111 BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: HELIAR	4.00	965,500	3.862,00
00112 ANEL BACK UP RF148965 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE M 2012 - Marca.: WORLD	12.00	6,760	81,12
00113 CRUZETA DIFERENCIAL RF148915 -A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: STHAL	4.00	121,090	484,36
00114 BOMBA FREIO RF410610 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: ITR	2.00	1.602,300	3.204,60
00115 FILTRO COMBUSTIVEL RF PERI-291-TEC PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON	20.00	36,290	725,80
00116 PINO RF148911 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE Marca.: BIZA	6.00	0,870	5,22
00117 ROLAMENTO DE ESFERA RF:UCR-210-32N PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: NTN	4.00	386,250	1.545,00
00118 MANCAL ROLAMENTO - 210 RF: F-210 - Marca.: F GOLD UNIDADE PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	4.00	121,620	486,48
00119 FILTRO PRIMARIO WA200 RF25492-DELK PÁ CARREG. NEW UNIDADE HOLL. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON	20.00	197,700	3.954,00
00120 CORREIA RF8PK2060 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE - Marca.: GOODYEAR	10.00	137,000	1.370,00
00121 ENGRENAGEM PLANETARIA DIF. DIANTEIRO RF148907 -A1 - UNIDADE Marca.: ITR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	4.00	698,750	2.795,00
00122 DENTE CENTRAL W-130-521/621D RF86992662 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	12.00	341,990	4.103,88
00123 CANTO ESQUERDO W-130-521/621 RF86992663 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	493,320	2.959,92
00124 CANTO DIREITO W-130-521/621D RF86992664 - Marca.: UNIDADE METISA PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	6.00	472,440	2.834,64
00125 PISTÃO C/ANEIS -PINO E TRAVAS STD RF6631-CUMMINS - UNIDADE Marca.: ITR PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	12.00	666,650	7.999,80
00126 JG DE JUNTA INFERIOR RF3802376 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: WORL	2.00	495,490	990,98
00127 JG DE JUNTAS SUPERIOR RF3804897 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: WORLD	2.00	361,460	722,92
00128 FILTRO DE AR SECUNDÁRIO RF25491 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: DONALDSON	20.00	73,450	1.469,00
00129 RESERVATÓRIO DE ÁGUA RF84227067 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE L. W130M 2012 - Marca.: TOPCO	2.00	362,490	724,98

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00130	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO RF360984 -A1 - Marca.: W UNIDADE ORLD	6.00	251,600	1.509,60
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00131	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO RF360982 -A1 - Marca.: WOR UNIDADE LD	6.00	138,250	829,50
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00132	CABO DE ACELERADOR RF390876 -A2 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: F GOLD	4.00	186,600	746,40
00133	COXIM DA TRANSMISSÃO RF361187 -A1 PÁ CARREG. NEW HO UNIDADE LL. W130M 2012 - Marca.: F GOLD	8.00	104,400	835,20
00134	ACOPLAMENTO RF355829 -A2 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE 2012 - Marca.: F GOLD	2.00	3.143,480	6.286,96
00135	COLMEIA RF347611 -A3-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: PINGUIM	2.00	4.203,700	8.407,40
00136	REPARO CILINDRO DIREÇÃO RF360987 -A1 - Marca.: WORL UNIDADE D	6.00	73,300	439,80
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00137	HELICE 09 PAS RF371887 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE 0M 2012 - Marca.: TOPCO	2.00	1.155,450	2.310,90
00138	FILTRO HIDRÁULICO NEW HOLL. RF84491498 - Marca.: D UNIDADE ONALSON	10.00	468,310	4.683,10
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00139	MOTOR HIDRÁULICO DA HELICE RF87426773 - Marca.: IT UNIDADE R	2.00	1.407,660	2.815,32
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00140	LAMINA RF371232 -A2-C PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20 UNIDADE 12 - Marca.: METISA	4.00	3.887,160	15.548,64
00141	CARCAÇA ORIG. RF148898 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE 0M 2012 - Marca.: ORIGINAL	2.00	2.829,440	5.658,88
00142	TAMPA RF148912 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE - Marca.: F GOLD	2.00	406,150	812,30
00143	DISCO DIFE. DANA RF148903 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	92,000	4.416,00
00144	DISCO DIFE. DANA RF148905 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: MIBA	48.00	45,200	2.169,60
00145	RETENTOR DO PIÃO RF148933 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: ITR	6.00	28,700	172,20
00146	RETENTOR RODA RF148940 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W13 UNIDADE 0M 2012 - Marca.: ITR	8.00	144,560	1.156,48
00147	ROLAMENTO PIÃO RF148928 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE 30M - Marca.: NTN	4.00	292,490	1.169,96
00148	ROLAMENTO DO PIÃO RF148936 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. UNIDADE W130M 2012 - Marca.: NTN	4.00	338,660	1.354,64
00149	ROLAMENTO DIFERENCIAL RF148987 PÁ CARREG. NEW HOLL UNIDADE . W130M 2012 - Marca.: NTN	4.00	203,320	813,28
00150	CUBO DA RODA DO IFERENCIAL RF148942 -A1 - Marca.: I UNIDADE TR	4.00	2.386,660	9.546,64
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00151	ROLAMENTO RF148941 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE 012 - Marca.: NTN	8.00	1.124,100	8.992,80
00152	ENGRENAGEM RF148945 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 10.900,64		4.00	2.725,160
	2012 - Marca.: ITR			
00153	PINHÃO 14 DENTES RF87457084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE 130M 2012 - Marca.: ITR	4.00	670,660	2.682,64
00154	ENGRENAGEM DO EIXO DANA RF148947 -A1 - Marca.: ITR UNIDADE PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012	24.00	698,520	16.764,48
00155	ROLAMENTO EIXO DANA RF148957 -A1 PÁ CARREG. NEW HOL UNIDADE 15.751,68		24.00	656,320
	L. W130M 2012 - Marca.: NTN			
00156	FLANGE (SUPORTE DIFERENCIAL) RF148950 -A1 - Marca.: UNIDADE ITR	4.00	3.143,300	12.573,20
	PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00157	CANO FREIO RF148224 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: VIRANIC	8.00	41,000	328,00
00158	CANO FREIO RF148225 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M UNIDADE 2012 - Marca.: VIRANIC	8.00	35,320	282,56
00159	ROL.CJ. RF391276 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 201 UNIDADE 2 - Marca.: NTN	4.00	446,810	1.787,24
00160	ROLAMENTO RF391359 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	4.00	711,620	2.846,48

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



012 - Marca.: NTN			
00162 PINO RF87401084 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE	6.00	286,590	1.719,54
Marca.: BIZA			
00163 BUCHA DE AÇO RF87457101 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 UNIDADE	6.00	88,560	531,36
M 2012 - Marca.: F GOLD			
00164 SUPORTE DO MANCAL EIXO TRASEIRO RF87457103 - Marca UNIDADE	2.00	4.221,040	8.442,08
.: TOPCO			
PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012			
00165 BUCHA LISA RF71102781 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	6.00	450,320	2.701,92
012 - Marca.: ITR			
00166 BUCHA DA BALANÇA RF87457102 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE	6.00	499,820	2.998,92
130M 2012 - Marca.: ITR			
00167 ANEL DE BORRACHA RF71102782 PÁ CARREG. NEW HOLL. W UNIDADE	20.00	2,440	48,80
130M 2012 - Marca.: CTP			
00168 ARRUELA EIXA TRASEIRO RF71102779 PÁ CARREG. NEW HO UNIDADE	6.00	436,750	2.620,50
LL. W130M 2012 - Marca.: TOPCO			
00169 GUARNIÇÃO RF71102780 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 20 UNIDADE	10.00	26,620	266,20
12 - Marca.: WAS			
00170 PINO H. RF86993027 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 UNIDADE	4.00	325,850	1.303,40
- Marca.: FORTY PEÇAS			
00171 PINO CILINDRO INCLINACAO RF86993023 PÁ CARREG. NEW UNIDADE	4.00	303,000	1.212,00
HOLL. W130M 2012 - Marca.: ITR			
00172 PINO CILINDRO LEVANTAMENTO RF86993026 PÁ CARREG. N UNIDADE	4.00	247,890	991,56
EW HOLL. W130M 2012 - Marca.: ITR			
00173 PINO BALDE RF86993025 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2 UNIDADE	4.00	371,000	1.484,00
012 - Marca.: FORTY PEÇAS			
00174 PINO INCLINAÇÃO RF86993022 PÁ CARREG. NEW HOLL. W1 UNIDADE	4.00	428,000	1.712,00
30M 2012 - Marca.: FORTY PEÇAS			
00175 PINO RF86993024 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130M 2012 - UNIDADE	4.00	812,490	3.249,96
Marca.: FORTY PEÇAS			
00176 FILTRO DE AR RF329/25683 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	20.00	125,590	2.511,80
- Marca.: DONALDSON			
00177 FILTRO DE AR RF329/25682 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	20.00	284,320	5.686,40
- Marca.: DONALSON			
00178 FILTRO HIDRAULICO RF329/10100 -DE RETROESCAVADEIRA UNIDADE	20.00	318,290	6.365,80
JCB 2012 - Marca.: DONALSON			
00179 FILTRO HIDRAULICO RF581/18076 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	20.00	125,440	2.508,80
2012 - Marca.: DONALSON			
00180 FILTRO DA TRANSMISSÃO RF581/18063 RETROESCAVADEIRA UNIDADE	20.00	161,650	3.233,00
JCB 2012 - Marca.: DONALSON			
00181 CHAVE DE PARTIDA RF701/80184 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	6.00	416,320	2.497,92
2012 - Marca.: CTP			
00182 FILTRO COMBUSTIVEL RF32/925587 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	20.00	26,320	526,40
B 2012 - Marca.: DONALSDSON			
00183 FILTRO SEPARADOR D'AGUA RF32/925915 -DE RETROESCAVA UNIDADE	20.00	162,460	3.249,20
DEIRA JCB 2012 - Marca.: DONALSDSON			
00184 TAMPA RESPIRO DO HIDRAULICO RF32/925421 - Marca.: UNIDADE	4.00	623,820	2.495,28
TOPCO			
RETROESCAVADEIRA JCB 2012			
00185 BATERIA 100 AMP RF100AMP-HELIA RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	2.00	1.000,000	2.000,00
B 2012 - Marca.: HELIAR			
00186 CORREIA DO MOTOR RF02/103600 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	10.00	36,490	364,90
2012 - Marca.: GOODYEAR			
00187 FILTRO LUBRIFICANTE RF02/103513 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE	20.00	151,460	3.029,20
CB 2012 - Marca.: DELKRAFIT			
00188 JUNTA DO TERMOSTATO RF02/103538 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE	6.00	17,550	105,30
CB 2012 - Marca.: INTERPARTS			
00189 JUNTA TAMPA MOTOR RF02/103509 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	12.00	22,320	267,84
2012 - Marca.: INTERPARTS			
00190 VALVULA DE ESCAPE RF02/103710 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE	12.00	313,450	3.761,40
2012 - Marca.: BLUMEQ			
00191 VALVULA TERMOSTATICA RF02/103536 RETROESCAVADEIRA UNIDADE	2.00	101,320	202,64
JCB 2012 - Marca.: INTERPARTS			
00192 VEDADOR DE VALVULA RF02/103471 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE	24.00	30,160	723,84
B 2012 - Marca.: WORL			
00193 BOMBA TRANSMISSÃO RF209/00400 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE		2.00	610,360
1.220,72			
2012 - Marca.: BLUMAQ			
00194 CRUZETA RF914/35401 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Ma UNIDADE	4.00	72,990	291,96
rca.: STHAL			

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00195 CRUZETA RF914/86202 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Ma UNIDADE rca.: STHAL	4.00	92,590	370,36
00196 ANEL TEFLON RF904/14300 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE - Marca.: AGEL	20.00	6,040	120,80
00197 RETENTOR JCB VITON RF904/20172 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE B 2012 - Marca.: SABO	20.00	36,190	723,80
00198 RETENTOR 46.15-80-16.5 RF904/50040 RETROESCAVADEIR UNIDADE A JCB 2012 - Marca.: ARCA	20.00	36,470	729,40
00199 RETENTOR 45-65-18.5 RF904/50047 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE CB 2012 - Marca.: ARCA	20.00	42,820	856,40
00200 RETENTOR DA RODA TRAZEIRA RF904/50033 RETROESCAVAD UNIDADE EIRA JCB 2012 - Marca.: ARCA	4.00	157,090	628,36
00201 RETENTOR RF904/50023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - M UNIDADE arca.: ARCA	12.00	14,840	178,08
00202 ENGRENAGEM PLANETARIA RF450/10206 RETROESCAVADEIRA UNIDADE 3.484,92 JCB 2012 - Marca.: NOVA CANOAS	12.00	12,00	290,410
00203 RETENTOR RF904/06200 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - M UNIDADE arca.: ARCA	6.00	75,050	450,30
00204 ENGREN. PLANET. CENTRAL RF450/12403 RETROESCAVADEI UNIDADE RA JCB 2012 - Marca.: NAFEN	4.00	214,450	857,80
00205 CUBO RF450/12702 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE .: SIBAL	2.00	808,300	1.616,60
00206 TERMINAL DIREÇÃO RF126/02253 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 2012 - Marca.: BLUMAQ	6.00	462,300	2.773,80
00207 DISCO DE AÇO RF458/20353 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE - Marca.: UNITEC	6.00	83,550	501,30
00208 TAMPA RF448/42402 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marc UNIDADE a.: PATROPEÇAS	4.00	378,990	1.515,96
00209 ROLAME. CABEÇA GATO RF907/08300 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE CB 2012 - Marca.: NTN	12.00	161,690	1.940,28
00210 REPARO CIL. DE LEVANTE RF991/00102 RETROESCAVADEIR UNIDADE A JCB 2012 - Marca.: WORLD	6.00	111,990	671,94
00211 REPARO CIL. DE INCLINAÇÃO RF991/00100 RETROESCAVAD UNIDADE EIRA JCB 2012 - Marca.: WORLD	6.00	96,310	577,86
00212 REPARO CIL. DE DIREÇÃO RF991/00156 RETROESCAVADEIR UNIDADE A JCB 2012 - Marca.: WORLD	6.00	108,230	649,38
00213 REPARO RF991/00110 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Mar UNIDADE ca.: WORLD	6.00	134,490	806,94
00214 REPARO CIL. ESTABILIZADOR RF991/00145 RETROESCAVAD UNIDADE EIRA JCB 2012 - Marca.: APC	6.00	129,440	776,64
00215 CILINDRO DA CAAMBA RF991/00147 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE B 2012 - Marca.: TECPARTS	6.00	128,390	770,34
00216 REPARO CIL. RF991/00103 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE - Marca.: AGEL	6.00	66,790	400,74
00217 REPARO GIRO RF991/00163 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE - Marca.: AGEL	6.00	98,210	589,26
00218 LAMINA RF123/04023 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Mar UNIDADE ca.: METISA	4.00	3.540,720	14.162,88
00219 DENTE CENTRAL RF531/03205 RETROESCAVADEIRA JCB 201 UNIDADE 2 - Marca.: METISA	24.00	107,190	2.572,56
00220 DENTE LATERAL L. DIREITO RF531/03208 RETROESCAVADE UNIDADE IRA JCB 2012 - Marca.: METISA	6.00	153,990	923,94
00221 DENTE LATERAL L. ESQUERDO RF531/03209 RETROESCAVAD UNIDADE EIRA JCB 2012 - Marca.: METISA	6.00	150,890	905,34
00222 BOMBA ENGRENAGEM RF20/925579 RETROESCAVADEIRA JCB UNIDADE 6.842,64 2012 - Marca.: ITR	2.00	2,00	3.421,320
00223 HELICE MOTOR RF309/25526 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 UNIDADE	2.00	326,720	653,44
00224 PEDAL DO ACELERADOR RF123/07303 RETROESCAVADEIRA J UNIDADE CB 2012 - Marca.: BLUMAQ	2.00	565,290	1.130,58
00225 TAMPA DO TANQUE RF123/05892 RETROESCAVADEIRA JCB 2 UNIDADE 012 - Marca.: TOPCO	4.00	58,000	232,00
00226 CABO RF910/60216 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE .: VIRANIC	4.00	426,950	1.707,80
00227 CABO DO ACELERADOR RF910/48801 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE B 2012 - Marca.: VIRANIC	4.00	171,740	686,96
00228 CABO DO ACELERADOR RF910/60176 RETROESCAVADEIRA JC UNIDADE B 2012 - Marca.: VIRANIC	4.00	218,160	872,64
00229 CABO DO FREIO DE MÃO RF910/60253 RETROESCAVADEIRA UNIDADE	4.00	357,580	1.430,32

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



JCB 2012 - Marca.: VIRANIC			
00230 CABO RF910/52400 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	228,000	912,00
: VIRANIC			
00231 CABO JCB CONTROLE RETRO RF910/48400 RETROESCAVADEI UNIDADE	4.00		280,440
1.121,76			
RA JCB 2012 - Marca.: VIRANIC			
00232 CABO NIVELADOR CACAMB. RF910/60241 RETROESCAVADEIR UNIDADE	4.00	246,710	986,84
A JCB 2012 - Marca.: VIRANIC			
00233 PINO CILINDRO DIREÇÃO RF811/700125 RETROESCAVADEIR UNIDADE	4.00	71,750	287,00
A JCB 2012 - Marca.: LUFER			
00234 PINO RF811/50369 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	219,900	879,60
: FORTY PEÇAS			
00235 PINO RF811/90593 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	149,980	599,92
: FORTY PEÇAS			
00236 PINO RF811/50569 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	307,380	1.229,52
: FORTY PEÇAS			
00237 PINO RF811/50375 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	153,120	612,48
: FORTY PEÇAS			
00238 PINO RF811/50381 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca UNIDADE	4.00	210,000	840,00
: FORTY PEÇAS			
00239 BUCHA RFG65/0 RETROESCAVADEIRA JCB 2012 - Marca.: UNIDADE	4.00	55,200	220,80
FORTY PEÇAS			
00240 BATERIA 100 AMP RF100AMP TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	4.00	808,300	3.233,20
a.: HELIAR			
00241 ALTERNADOR RF12V CINAP TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	2.00	808,300	1.616,60
: CINAP			
00242 MOTOR DE PARTIDA RF9000083055 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	2.00	1.163,320	2.326,64
Marca.: CINAP			
00243 KIT MOTOR RF P-4016 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: M UNIDADE	24.00	294,990	7.079,76
ETAL LEVE			
00244 B BIELA RF423670 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: META UNIDADE	6.00	284,990	1.709,94
L LEVE			
00245 B. MANCAL RF423669 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: ME UNIDADE	6.00	334,990	2.009,94
TAL LEVE			
00246 VIRABREKIM RF70998009 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	3.00	2.585,000	7.755,00
F GOLD			
00247 BIELA RF424804 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: METAL UNIDADE	8.00	355,190	2.841,52
LEVE			
00248 BOMBA DE ÓLEO RF70991809 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	6.00	1.287,160	7.722,96
a.: F GOLD			
00249 JG DE JUNTAS SUPERIOR RF423617/801 TRATOR MF 283 2 UNIDADE	6.00	486,650	2.919,90
008 - Marca.: WORLD			
00250 JG DE JUNTAS INFERIOR RF423617/802 TRATOR MF 283 2 UNIDADE	6.00	484,990	2.909,94
008 - Marca.: WORLD			
00251 BLOCO MOTOR RF4236 BL RE TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	1.00	6.426,660	6.426,66
a.: BLUMAQ			
00252 CABEÇOTE RF4236CABC TRATOR MF 283 2008 - Marca.: F UNIDADE	1.00	3.499,660	3.499,66
GOLD			
00253 VALVULAS ESCAPE JG RF70998082 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	8.00	356,620	2.852,96
Marca.: BLUMAQ			
00254 VALVULAS ADM JG RF70998019 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	8.00	296,850	2.374,80
rca.: BLUMAQ			
00255 BOMBA INJ REMAN RF4236MF B.J TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	1.00	4.249,990	4.249,99
Marca.: HIDRAUJEF			
00256 MOTOR REMAN RF4236 REM TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	1.00	29.900,000	29.900,00
: HIDRAUJEF			
00257 TURBINA RF4236 TURB TRATOR MF 283 2008 - Marca.: B UNIDADE	2.00	2.449,000	4.898,00
IAGIO			
00258 FITRO COMBUSTIVEL RF T-149-A TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	20.00	28,720	574,40
Marca.: TECFIL			
00259 FILTRO HIDRAULICO RF49922333 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	10.00	173,540	1.735,40
Marca.: DELKRAFIT			
00260 FILTRO LUBRIFICANTE RF PE-137 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	20.00	64,650	1.293,00
Marca.: TECFIL			
00261 FILTRO DE AR 1 RF C-15300 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE	20.00	55,000	1.100,00
ca.: TECFIL			
00262 FILTRO DE AR 2 RF CF-300 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	20.00	42,000	840,00
a.: TECFIL			
00263 TENSOR RF W-4678 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SPR UNIDADE	5.00	140,000	700,00
00264 CORREIA RF13X1345 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: GOO UNIDADE	20.00	25,000	500,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



DYEAR			
00265 BOMBA D1ÁGUA RF UR-325 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	6.00	210,000	1.260,00
: INDISA			
00266 ROLAMENTO RODA RF48548/10 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE	10.00	80,000	800,00
ca.: NTN			
00267 MANGA DE EIXO RF1481873 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE	4.00	618,000	2.472,00
.: LUFEX			
00268 CUBO RF894832 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SIBRAL UNIDADE	4.00	282,000	1.128,00
00269 TERMINAL DIREÇÃO RF3146772 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	6.00	105,000	630,00
rca.: INTERPARTS			
00271 ENGRENAGEM PLANETARIA RODA RF3176340 TRATOR MF 283 UNIDADE		12.00	130,000
1.560,00			
2008 - Marca.: ITR			
00272 SEMI EIXO RF3176336 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: I UNIDADE	4.00	238,000	952,00
TR			
00276 ROLAMENTO RF3305 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: NTN UNIDADE	8.00	238,000	1.904,00
00277 BOMBA DIREÇÃO RF2802612 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE	2.00	1.800,000	3.600,00
.: ITR			
00279 CILINDRO DIREÇÃO RF3148318 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	2.00	830,000	1.660,00
rca.: LUFEX			
00280 HORBITROL RF3409928 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: F UNIDADE	2.00	2.100,000	4.200,00
GOOD			
00282 RODA TRAZEIRA RF489690 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	4.00	389,000	1.556,00
: F GOLD			
00283 RADIADOR COMPLETO RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - M UNIDADE	2.00	1.600,000	3.200,00
arca.: PINGUIM			
00284 COLMEIA RF2801211 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PIN UNIDADE	2.00	489,000	978,00
GUIM			
00289 PLATOR RF3412120 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: PLAT UNIDADE	2.00	750,000	1.500,00
ODIESEL			
00293 VOLANTE MOTOR RF27518 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	2.00	1.200,000	2.400,00
BLUMAQ			
00294 ENGRENAGEM CX RF40925 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	2.00	340,000	680,00
ITR			
00296 ENGRENAGEM CX RF516388 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	2.00	380,000	760,00
: F GOLD			
00299 EIXO CX RF3410257 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: BLU UNIDADE	2.00	278,000	556,00
MAQ			
00301 BANCO COMPLETO RF2800980 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	2.00	200,000	400,00
a.: BRASCON			
00302 PARALAMA RF MF PARL TRATOR MF 283 2008 - Marca.: D UNIDADE	2.00	810,000	1.620,00
ETROID			
00303 CARDAN DA TRAÇÃO RF3176324 TRATOR MF 283 2008 - Ma UNIDADE	2.00	592,000	1.184,00
rca.: STHAL			
00305 VIRABREQUIM RF836747324 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	2.00	3.992,000	7.984,00
015 - Marca.: F GOLD			
00306 CAMISA MOTOR RF836647420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	16.00	689,000	11.024,00
2015 - Marca.: F P DIESEL			
00307 PISTÃO MOTOR RF836640073 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	16.00	900,000	14.400,00
2015 - Marca.: F P DIESEL			
00308 JG ANEIS RF836640078 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	16.00	238,000	3.808,00
- Marca.: F P DIESEL			
00309 BIELA RF836652104 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - UNIDADE	8.00	798,000	6.384,00
Marca.: F P DIESEL			
00313 JUNTA TAMPA VALV. RF836746362 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	23,230	92,92
4X4 2015 - Marca.: BM			
00315 BOMBA OLEO RF836652605 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE	4.00	1.125,000	4.500,00
15 - Marca.: ORIGINAL			
00319 SILENCIOSO RF32059420 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE	10.00	785,000	7.850,00
5 - Marca.: SILEMAQ			
00320 TURBINA RF836764049 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	4.00	312,000	1.248,00
- Marca.: BF			
00325 RADIADOR RF82639000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE	2.00	4.200,000	8.400,00
- Marca.: PINGUIM			
00328 MOTOR DE PARTIDA RF835331592 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	2.00	1.345,000	2.690,00
4X4 2015 - Marca.: SAKS			
00331 PLATÔ RF80882400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - M UNIDADE	2.00	1.850,000	3.700,00
arca.: PLATODIESEL			
00333 EIXO LATERAL RF81636300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	2.00	2.500,000	5.000,00
015 - Marca.: ARVI			

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00334	COROA PINHÃO RF80006400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE 015 - Marca.: ORIGINAL	2.00	4.785,000	9.570,00
00338	CILINDRO MESTRE RF80249700 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: GENAU	4.00	200,000	800,00
00340	ENGRENAGEM CX RF81635800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: ENROL	4.00	700,000	2.800,00
00342	CONJ. SINCRNIZADOR RF30614220 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE 4X4 2015 - Marca.: TANAKA	4.00	950,000	3.800,00
00343	ENGRENAGEM CX RF81636000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: ENROL	4.00	825,000	3.300,00
00344	EIXO PRINCIPAL RF30012300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: TANAKA	2.00	1.365,000	2.730,00
00346	ENGRENAGEM CX RF81776500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: ENROL	4.00	1.050,000	4.200,00
00347	EIXO INTERMEDIARIO RF30014100 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE 4X4 2015 - Marca.: TANAKA	4.00	589,000	2.356,00
00348	EIXO TRAZEIRO RF80591010 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: TANAKA	4.00	4.500,000	18.000,00
00349	ATIVADOR RF411020 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - UNIDADE Marca.: MIBA	4.00	1.125,000	4.500,00
00350	SUPORTE RF30170900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - UNIDADE Marca.: TANAKA	2.00	2.220,000	4.440,00
00352	ORBITROL RF81863300 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE - Marca.: ORIGINAL	2.00	1.389,000	2.778,00
00353	CARDAN RF80985800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - UNIDADE Marca.: ORIGINAL	2.00	2.045,000	4.090,00
00356	CARCAÇA ESQUERDA RF81939400 TRATOR VALTRA BM 110 4 UNIDADE X4 2015 - Marca.: LUFER	2.00	1.000,000	2.000,00
00357	CARCAÇA DIREITA RF81939600 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: LUFER	2.00	892,000	1.784,00
00358	CUBO DA RODA RF81953400 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE 015 - Marca.: TRW	4.00	2.020,000	8.080,00
00360	ENGRENAGEM INTERNA RF31796600 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE 4X4 2015 - Marca.: ENROLEIXO	4.00	956,000	3.824,00
00361	ROLAMENTO DIANTEIRO RF81945700 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE 0 4X4 2015 - Marca.: NTN	8.00	315,000	2.520,00
00362	CARCAÇA PLANETARIA RF31797000 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE 4X4 2015 - Marca.: RTW	2.00	2.985,000	5.970,00
00363	CILINDRO DIREÇÃO RF81954400 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: FIT	2.00	2.956,000	5.912,00
00364	RODA TRAZEIRA RF81587200 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: ZNL	4.00	4.185,000	16.740,00
00365	COROA PINHÃO DIANT. RF81950800 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE 0 4X4 2015 - Marca.: ENROLEIXO	2.00	5.148,000	10.296,00
00366	VIRABREQUIM RF88627100 TRATOR MF4292 - Marca.: SUS UNIDADE IN	2.00	6.725,000	13.450,00
00367	VOLANTE MOTOR RF6220419 TRATOR MF4292 - Marca.: BL UNIDADE UMAQ	2.00	3.195,000	6.390,00
00369	KIT CABEÇOTE RF89605600 TRATOR MF4292 - Marca.: OR UNIDADE ION	2.00	7.990,000	15.980,00
00370	BOMBA INJETORA RF80604900 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE INDISA	2.00	5.895,000	11.790,00
00372	TURBINA RF806476001 TRATOR MF4292 - Marca.: BIAGIO UNIDADE	2.00	1.998,000	3.996,00
00373	KIT MOTOR RF89610900 TRATOR MF4292 - Marca.: METAL UNIDADE LEVE	4.00	1.389,000	5.556,00
00374	JG JUNTAS RF89611000 TRATOR MF4292 TRATOR MF4292 - UNIDADE Marca.: SABO	4.00	1.289,000	5.156,00
00377	CONJ. FILTRO AR RF6270021-M91 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE a.: TECPARTS	2.00	2.990,000	5.980,00
00378	MANGOTE RF6770056-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: DETRO UNIDADE ID	4.00	278,000	1.112,00
00379	MANGOTE RF6274391-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: DETRO UNIDADE ID	4.00	265,000	1.060,00
00380	ELEMENTO FILTRO AR RF6223614-M1 TRATOR MF4292 - Ma UNIDADE rca.: TECPARTS	10.00	115,000	1.150,00
00383	SILENCIOSO RF6272000-91 TRATOR MF4292 - Marca.: SI UNIDADE LEMAQ	4.00	540,000	2.160,00
00384	RADIADOR RF6515001-M91 TRATOR MF4292 - Marca.: PIN UNIDADE GUIM	2.00	1.785,000	3.570,00
00385	TANQUE COMBUSTIVEL RF073476-N1 TRATOR MF4292 - Mar UNIDADE	2.00	1.798,000	3.596,00

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



ca.: BEJOL			
00386	PLATO RF04470-T1 TRATOR MF4292 - Marca.: PLATACOM	UNIDADE	4.00 689,000 2.756,00
00387	DISCO RF6237287-M92 TRATOR MF4292 - Marca.: PLATOC	UNIDADE	4.00 698,000 2.792,00
OM			
00388	EIXO PRIMARIO RF039423 -P1 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE		4.00 398,000 1.592,00
KS			
00391	CONJ. SINCRONIZADO RF03410 -M2 TRATOR MF4292 - Marc	UNIDADE	4.00 3.765,000 15.060,00
a.: CBL			
00392	COROA/PINHÃO RF4200008 -M91 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE		4.00 1.345,000 5.380,00
ENROLEX			
00393	CILINDRO RODA RF020543 -T1 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE		2.00 160,000 320,00
GENAU			
00394	DISCO FREIO RF3823952 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: P	UNIDADE	8.00 100,000 800,00
LATOCOM			
00395	PLACA FREIO RF3613538 -M2 TRATOR MF4292. - Marca.: UNIDADE		4.00 45,000 180,00
PLATOCOM			
00396	BARRA TRAÇÃO RF1484988 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE		4.00 685,000 2.740,00
TANAKA			
00397	TERMINAL DE DIREÇÃO LD RF3176380 -M91 TRATOR MF4292	UNIDADE	6.00 182,000 1.092,00
- Marca.: BEJOL			
00398	TERMINAL DE DIREÇÃO LE RF3176379 -M91 TRATOR MF4292	UNIDADE	6.00 228,000 1.368,00
- Marca.: BEJOL			
00401	ENGRENAGEM TRAÇÃO DIANTEIRA RF3176340 -M1 TRATOR MF	UNIDADE	6.00 125,000 750,00
4292 - Marca.: ZF			
00402	ROLAMENTO RF E2NN -1N055-A TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE		8.00 50,000 400,00
TIKEN			
00403	BUCHA MF MANCAL RF3176712 -B TRATOR MF4292 - Marca.	UNIDADE	4.00 20,000 80,00
: KS			
00404	BUCHA DO ACION. DO REDUTOR DI. RF3176322 -M1 TRATOR	UNIDADE	4.00 15,000 60,00
MF4292 - Marca.: KS			
00406	COROA PLAN MF 4X4 90X50 RF3176335 -M1 TRATOR MF4292	UNIDADE	2.00 749,900 1.499,80
- Marca.: RTW			
00407	EIXO RF3176336-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: BEJOOL	UNIDADE	2.00 130,000 260,00
00409	ANEL TRAVA RF3176342-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: AP	UNIDADE	6.00 5,000 30,00
C			
00410	RETENDOR RODA DIANTEIRA MF 4X4 RF033548 -R1 TRATOR	UNIDADE	10.00 45,000 450,00
MF4292 - Marca.: APC			
00411	REPARO RF3176378-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: APC	UNIDADE	10.00 10,000 100,00
00412	BOMBA DUPLA RF052107 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: IN	UNIDADE	2.00 950,000 1.900,00
DISA			
00413	ARO 295 4X4 RF3408340 -91 TRATOR MF4292 - Marca.: I	UNIDADE	2.00 710,000 1.420,00
RION			
00414	LUVA RF3409609-M1 TRATOR MF4292 - Marca.: ORION	UNIDADE	10.00 49,900 499,00
00415	ENGRENAGEM MF 30D RF3176208 -M1 TRATOR MF4292 - Mar	UNIDADE	6.00 90,000 540,00
ca.: ZF			

VALOR TOTAL R\$ 920.514,25

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os

preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito
Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sr. José Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

TRATORPEÇAS COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Sr. José Santana Neto

CPF nº: 149.195.083-87

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/016/2023.

PROCESSO ADM. Nº 00010716/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPATES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: R ALVES MOURA - ME
CNPJ nº: 15.731.162/0001-77
Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 1511, Bairro Tabuleta, na cidade de Teresina - PI
Representante legal: Rogerio Alves Moura
CPF nº: 812.851.163-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00041	TRAVA UNHA 120H RF8E6209 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: FAMA	UNIDADE	48.00	12,300	590,40
00046	FILTRO TRANSMISSÃO RF328 -3655 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: DONALDSON	UNIDADE	20.00	302,000	6.040,00
00049	EIXO RF307-1958 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: DIMAQ	UNIDADE	2.00	3.684,000	7.368,00
00161	PINO 5211/621 RF356201 -A1 PÁ CARREG. NEW HOLL. W130 M 2012 - Marca.: FEY	UNIDADE	6.00	316,000	1.896,00
VALOR TOTAL R\$			15.894,40		

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar -se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar -se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Sr. José Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

R ALVES MOURA - ME

Sr. Rogerio Alves Moura

CPF nº: 812.851.163-72

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



Nome: _____ CPF nº _____

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 016/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/016/2023.

PROCESSO ADM. Nº 00010716/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano de 2023, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 11.423.292/0001-91, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da cédula de identidade nº 000009013093-6 SSP/MA e do CPF nº 529.600.803-00, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO Eletrônico Nº 016/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas pesadas, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSITO
ORGÃO PARTICIPATES: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.
Nome empresarial: DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
CNPJ nº: 38.301.375/0001-64
Endereço: na Avenida Itapetinga, nº 100, Bairro Fatima, na cidade de Bequimão - MA
Representante legal: Daniele Teixeira de Jesus Melo
CPF nº: 011.754.293-84

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	BUCHA L-60/70 RF11101299 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	105,500	633,00
00022	BUCHA DE AÇO L-60/70 RF11100994/A VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	107,500	645,00
00023	PINO L-60/70 RF11100984 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	6.00	174,500	1.047,00
00024	BUCHA DE AÇO L-70/90/110/120 RF11177045/A VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	134,500	807,00
00025	BUCHA DE AÇO L-50/60/70 RF11101059/A VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	117,500	705,00
00026	PINO L-60/70 RF11147008 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	4.00	484,500	1.938,00
00027	PINO L-60/70 RF11090115 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MARCHET	UNIDADE	4.00	324,500	1.298,00
00028	BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-60/70 RF11090106 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	112,500	675,00
00029	BUCHA DE AÇO POLIACETAL L-50/60/70 RF11003910 VOLVO L60F 2017 - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	6.00	93,500	561,00
00030	PINO L-60 RF11176441 VOLVO L60F 2017 - Marca.: MA RCHET	UNIDADE	4.00	246,500	986,00
00035	BOMBA D'ÁGUA C/POLIA RF3522138 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: URBA	UNIDADE	2.00	1.818,500	3.637,00
00040	PINO ESCARIF. 120H (BIZA) RF6E6208 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MARCHET	UNIDADE	48.00	5,880	282,24
00042	FILTRO AR 120-K DR-1601 RF245-6375 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	161,500	3.230,00
00043	FILTRO AR 120-K DRI 075 RF245-6376 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	61,500	1.230,00
00044	FILTRO COMBUSTIVEL RF1R0762 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	207,500	4.150,00
00045	FILTRO SEPARADOR ÁGUA RF3261644 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: TECFIL	UNIDADE	20.00	280,200	5.604,00
00050	HELICE RF1352407 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MODEFER	UNIDADE	2.00	2.349,900	4.699,80
00051	TIRA 120-H RF6G4524 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: NAKATA	UNIDADE	24.00	144,500	3.468,00
00052	CALCO 120G DE DESGASTE DO CIRCULO RF5T2925 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12.00	216,500	2.598,00
00053	CALCO DA LAMINA RF5T8366 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: ROCHESTER	UNIDADE	12.00	123,500	1.482,00
00054	PLACA RF8W1749 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MASTER	UNIDADE	24.00	27,950	670,80
00055	CORRENT NK ESPECIAL 54 ELOS DAIDO RF5T0735 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MASTER	UNIDADE	6.00	2.983,800	17.902,80
00056	EIXO 120-H RF147-3309 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: BOSCH	UNIDADE	4.00	5.065,800	20.263,20
00057	SAPATA DO CIRCULO 120H RF 5T2926 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MAZZICAR	UNIDADE	8.00	418,800	3.350,40
00058	CANTO DA 120K RF 8E5529 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca.: MAZZICAR	UNIDADE	12.00	336,600	4.039,20

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



0K - Marca.: MASTER				
00059	SUPORTE LADO DIREITO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CATE UNIDADE	2.00	3.285,800	6.571,60
RP. 120K - Marca.: REI				
00060	SUPORTE LADO ESQUERDO RF8W1753 PATROL MOTONIV. CAT UNIDADE	2.00	2.903,800	5.807,60
ERP. 120K - Marca.: REI				
00061	PINHÃO DO CIRCULO 120H RF8W5092 PATROL MOTONIV. CA UNIDADE	2.00	1.928,800	3.857,60
TERP. 120K - Marca.: NAKATA				
00062	BUCHA RF4K8659 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc UNIDADE	4.00	395,800	1.583,20
a.: ROCHESTER				
00063	RETENTOR RF4K7463 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - M UNIDADE	6.00	88,800	532,80
arca.: SABO				
00064	BUCHA RF5K0984 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marc UNIDADE	6.00	139,900	839,40
a.: ROCHESTER				
00065	PINO FORJADO RF124 -3240 PATROL MOTONIV. CATERP. 12 UNIDADE	2.00	612,900	1.225,80
0K - Marca.: MARCHET				
00066	PINO RF2G6157 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Marca UNIDADE	2.00	559,800	1.119,60
.: MARCHET				
00067	ESPACADOR RF 6K4185 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE	4.00	218,800	875,20
Marca.: CNG				
00068	CAPA E CONE RF8D9909 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K UNIDADE	4.00	998,800	3.995,20
- Marca.: EATON				
00069	FLANGE RF6K4193 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - Mar UNIDADE	4.00	285,800	1.143,20
ca.: REO AUTO PARTS				
00070	ESPACADOR RF8D9688 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE	4.00	315,800	1.263,20
Marca.: IRMÃO CERTARI				
00080	ANEL 120-H RF8D8795 PATROL MOTONIV. CATERP. 120K - UNIDADE	10.00	28,900	289,00
Marca.: ROCHESTER				
00270	COROA E PINHÃO DIANTEIRO RF3176270 TRATOR MF 283 2 UNIDADE	2.00	1.998,500	3.997,00
008 - Marca.: SPICER				
00273	RETENTOR DE RODA RF33548 TRATOR MF 283 2008 - Marc UNIDADE	10.00	60,800	608,00
a.: SABO				
00274	CRUZETA RF CZ-117 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: SPI UNIDADE	10.00	80,800	808,00
CER				
00275	PINOS DIREÇÃO RF3147681 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE	6.00	128,800	772,80
.: MARCHET				
00278	REPARO CIL. DIREÇÃO RF2730954 TRATOR MF 283 2008 - UNIDADE	6.00	34,800	208,80
Marca.: VANNUCCI				
00281	RODA DIANTEIRA RF489331 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE	4.00	319,800	1.279,20
.: MASTER				
00285	TANQUE COMBUSTIVEL RF2800228 TRATOR MF 283 2008 UNIDADE	2.00	594,600	1.189,20
00286	FAROL RF3410451 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: BEPO UNIDADE	6.00	93,800	562,80
00287	LANTERNA RF3149968 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: BE UNIDADE	6.00	48,900	293,40
PO				
00288	VOLANTE DIREÇÃO RF3408361 TRATOR MF 283 2008 - Mar UNIDADE	2.00	429,800	859,60
ca.: AMPRI				
00290	DISCO RF3412120 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: LUK UNIDADE	6.00	287,800	1.726,80
00291	COLAR RF886727 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: LUK UNIDADE	6.00	113,800	682,80
00292	ROLAMENTO COLAR RF1052 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	6.00	225,800	1.354,80
: SKF				
00295	ENGRENAGEM CX RF37804 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	2.00	412,800	825,60
VINI				
00297	ENGRENAGEM CX RF169236 TRATOR MF 283 2008 - Marca. UNIDADE	2.00	668,800	1.337,60
: VINI				
00298	EIXO PRIMARIO RF3408812 TRATOR MF 283 2008 - Marca UNIDADE	2.00	355,800	711,60
.: SPICER				
00300	BANCO ALMOFADA RF D5NN A405 TRATOR MF 283 2008 - M UNIDADE	4.00	180,800	723,20
arca.: FABBOF				
00304	LUVA TRAÇÃO RF3409609 TRATOR MF 283 2008 - Marca.: UNIDADE	6.00	98,800	592,80
SPICER				
00310	JG BRONZ MANCAL RF836655536 TRATOR VALTRA BM 110 4 UNIDADE	16.00	113,800	1.820,80
X4 2015 - Marca.: METAL LEVE				
00311	JG BRONZ BIELA RF836110552 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	16.00	123,800	1.980,80
4 2015 - Marca.: METAL LEVE				
00312	RETENTOR VOLANTE RF614400002 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE	4.00	183,800	735,20
4X4 2015 - Marca.: SABO				
00314	JUNTA CABEÇOTE RF836764156 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	4.00	136,800	547,20
4 2015 - Marca.: SABO				
00316	JUNTA CARTE RF836129728 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2 UNIDADE	4.00	40,600	162,40
015 - Marca.: SABO				
00317	FILTRO DE AR 1º RF80270500 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	10.00	140,800	1.408,00
4 2015 - Marca.: TECFIL				
00318	FILTRO DE AR 2º RF80270400 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE	10.00	123,800	1.238,00
4 2015 - Marca.: TECFIL				
00321	FILTRO LUB RF83664733 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE	10.00	118,800	1.188,00
5 - Marca.: TECFIL				
00322	FILTRO BOMBA RF836015106 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE	10.00	24,400	244,00
2015 - Marca.: TECFIL				
00323	BOMBA TRASNFERENCIA RF83665980 TRATOR VALTRA BM 11 UNIDADE	6.00	280,800	1.684,80
0 4X4 2015 - Marca.: BOSCH				

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com n°: 192.168.5.178
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



00324 BOMBA INJETORA RF82623800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: BOSCH	2.00	10.049,000	20.098,00
00326 BOMBA D'ÁGUA RF836764215 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: URBA	2.00	798,500	1.597,00
00327 VENTILADOR RF836140044 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE 15 - Marca.: VISCONDE	2.00	198,800	397,60
00329 ALTERNADOR RF82028000 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 201 UNIDADE 5 - Marca.: BOSCH	2.00	898,800	1.797,60
00330 FAROL RF80857100 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - M UNIDADE arca.: BEPO	8.00	192,800	1.542,40
00332 DISCO EMBREAGEM RF80031020 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: LUK	4.00	999,800	3.999,20
00335 DISCO FREIO RF30184800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 20 UNIDADE 15 - Marca.: FREMAX	16.00	198,800	3.180,80
00336 PLACA FREIO RF411040 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 UNIDADE - Marca.: FREMAX	16.00	158,800	2.540,80
00337 RETENTOR TRAZ. RF KH -3636 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: SABO	20.00	158,800	3.176,00
00339 ROLAMENT CX MARCHA RF LA -5114 TRATOR VALTRA BM 110 UNIDADE 4X4 2015 - Marca.: SKF	4.00	133,800	535,20
00341 ENGRENAGEM CX RF81635900 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: VINI	4.00	963,800	3.855,20
00345 ROLAMENTO CAIXA RF LA -5013 TRATOR VALTRA BM 110 4X UNIDADE 4 2015 - Marca.: SKF	4.00	59,800	239,20
00351 CILINDRO FREIO RF30181500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: TRW	4.00	149,800	599,20
00354 LUVA RF80377500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - Ma UNIDADE rca.: SPICER	4.00	312,800	1.251,20
00355 PINO RF31792500 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 2015 - Ma UNIDADE rca.: MARCHET	6.00	239,800	1.438,80
00359 JG ENGRENAGEM RF81953800 TRATOR VALTRA BM 110 4X4 UNIDADE 2015 - Marca.: VINI	4.00	303,800	1.215,20
00368 RETENTOR RF614105880 TRATOR MF4292 - Marca.: SABO UNIDADE	6.00	83,800	502,80
00371 HELICE RF80639500 TRATOR MF4292 - Marca.: MODEFER UNIDADE	2.00	543,800	1.087,60
00375 MOTOR PARTIDA RF3823621-M91 TRATOR MF4292 - Marca. UNIDADE : BOSCH	2.00	1.914,800	3.829,60
00376 ALTERNADOR RF83632800 TRATOR MF4292 - Marca.: BOSC UNIDADE H	2.00	1.894,800	3.789,60
00381 ELEMENTO FILTRO AR RF6223615-M1 TRATOR MF4292 - Ma UNIDADE rca.: TECFIL	10.00	139,800	1.398,00
00382 TUBO ESCAPE RF6267869 -M91 TRATOR MF4292 - Marca.: UNIDADE FABBOF	4.00	799,800	3.199,20
00389 COLAR EMBREAGEM RF6226154 -M1 TRATOR MF4292 - Marca UNIDADE .: LUK	6.00	424,800	2.548,80
00390 ROLAMENTO RF6223296 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: SKF UNIDADE	6.00	269,800	1.618,80
00399 ROLAMENTO RF3176330 -M1 TRATOR MF4292 - Marca.: SKF UNIDADE	4.00	657,800	2.631,20
00400 PINO ARTICULAÇÃO RF3176321 -M1 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE a.: MARCHET	4.00	168,800	675,20
00405 CORDAN COMPLETO RF3176324 -M91 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE a.: SABO	2.00	569,800	1.139,60
00408 CAIXA PLANETARIA RF3176339-M1 TRATOR MF4292 - Marc UNIDADE a.: SPICER	2.00	599,900	1.199,80

VALOR TOTAL R\$ 215.632,64

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 15/06/2023 16:49:16 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2514



cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquirir-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2023 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 00010716/2023 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 14 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

JOSÉ RONALDO BARROS SANTANA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e



Trânsito
Órgão Gerenciador

MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

DANIELE TEIXEIRA DE JESUS MELO
Sra. Daniele Teixeira de Jesus Melo
CPF nº: 011.754.293-84
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 15 DE JUNHO/2023**PORTARIA N° 001, DE 15 DE JUNHO DE 2023.**

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para Crianças e Adolescentes na Pré-Escola e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do Município Lima Campos/MA o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º. A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES**

Art. 3º. Atuação articulada, de forma Intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º. Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º. Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art. 6º. O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º. O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 7º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 15 de Junho de 2023.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Educação.

